



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021

REF.: Processo nº. 296/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ nº 18.407.447/0001-45 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 060/2021 para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 278.706,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e seis reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.12.122.0046.2012.00003.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOELTON MARINHO CORDEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de outubro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 069/2021, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 29 de setembro de 2021, Onde se lê: “Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA”, Leia-se: “Contratação de pessoa jurídica especializada sob o Sistema de Registro de Preço para o fornecimento sob demanda de reagentes para atender as necessidades do laboratório municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 30 de setembro de 2021. **Euryclides Silva Amorim** OAB/MA 9.012 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 006/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 297/2021. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que fará realizar no dia **04/11/2021** às **09:00h** licitação por RDC ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a seleção e **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico Executivo e Execução de Serviços Técnicos de Engenharia para implantação de pavimentação asfáltica nos Povoados Arapapá e Auzilândia no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. O RDC Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. **Local:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de Outubro de 2021. **Francival Veloso Fernandes** Presidente da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344